



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 7.427 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 7.426 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 7.425 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 7.424 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 7.423 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº 7.420 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº 7.422 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº 7.421 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº 7.432 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº 7.431 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº 7.430 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº 7.429 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	5
PORTARIA Nº 7.428 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	5
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023	5
AVISO DE CONCORRÊNCIA	6
AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - CPL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	6
AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL	6
EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO 077/2022 - SEMUS	6
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	7
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO Nº 007/2023	7
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023 - SEMUS	7
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN	8
PORTARIA	8
PORTARIA Nº 002, DE 27 DE JANEIRO 2023 – SETRAN	8

GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 7.427 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal KARLA MAYSA BRINGEL MACHADO ARAUJO, matrícula nº77.353-0 do cargo efetivo, de ASSISTENTE SOCIAL, da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 10/01/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mchxnlaiffo20230202100232

PORTARIA Nº 7.426 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARIA JOSÉ DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº32.581-3 do

cargo efetivo, de ZELADOR, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 19/12/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: aecvdpvix0n20230202100251

PORTARIA Nº 7.425 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARIA NEIDE SOUSA FRANÇA, matrícula nº38.850-5 do cargo efetivo, de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 25/10/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zqi3ldkev7j20230202100235

PORTARIA Nº 7.424 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II

do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ANDRESSA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº84.924-4 do cargo efetivo, de INSTRUTOR DE LIBRAS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 30/09/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ejmorcktp20230202100200

PORTARIA Nº 7.423 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARCIA FERREIRA SILVA SOUSA, matrícula nº39.963-9 do cargo efetivo, de A.S.M.A, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 08/07/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: kej7lwq1wsg20230202100202

PORTARIA Nº 7.420 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal GILVAN SANTOS SILVA, matrícula nº85.073-0 do cargo efetivo, de TEC. DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 09/10/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: wwavarwubls20230202100231

PORTARIA Nº 7.422 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ADRIANA CAETANO DE SOUSA SOARES LIMA, matrícula nº 42.087-5 do cargo efetivo, de AUX.SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria

entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 17/01/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: iyrzy1g5xia20230202100209

PORTARIA Nº 7.421 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal LILIAN CRISTINA DE MELO BARROS, matrícula nº35.945-9 do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 18/01/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 0reyfbzwqf20230202100229

PORTARIA Nº 7.432 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da

Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal CELMA LOPES FEITOSA, matrícula nº38.489-5 do cargo efetivo, de PROFESSOR NÍVEL III, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 17/01/2023 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: hohsy09cs9g20230202100207

PORTARIA Nº 7.431 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal KEYLA CARDOSO TAVARES, matrícula nº46.594-1 do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 17/01/2023 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: lfpb9orehb20230202100242

**PORTARIA Nº 7.430 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal NITIRLANE SANTOS DA SILVA, matrícula nº46.931-9 do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 16/01/2023 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: od0x0hzobxv20230202100201

PORTARIA Nº 7.429 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal PATRÍCIA CALDAS SILVA, matrícula nº35.314-1 do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 16/01/2023 Art. 3º - Revogam-se as disposições em

contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: tpmdqxdwyrx20230202110254

PORTARIA Nº 7.428 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal CÉLIA PIRES DE SOUSA, matrícula nº35.318-3 do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 10/01/2023 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: v8xbl9xuw9g20230202110226

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 -





CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – CPL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA PLANILHA DE PREÇOS - ANEXOS I. ABERTURA: 16 de fevereiro de 2023 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: jr5yvyn3jl20230202110225

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL- OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para construção de uma Oficina Ortopédica, atendendo à Proposta nº 00939.0230001/21-001 situado na Rua São João, s/n – Jardim das Oliveiras, Imperatriz-MA. ABERTURA: 10 de março de 2023 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sena Leal - Presidente CPL.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: inar1crt2hb20230202110246

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO 077/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CLÍNICA CARDIOGASTRO ACAILANDIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-CPL. PROCESSO Nº 02.19.00.4529/2021-SEMUS. CONTRATO Nº 077/2022 . OBJETO: Contratação de forma complementar de empresa especializada em serviço médico eletivo, urgência e emergência na realização de procedimentos clínicos e com finalidade diagnóstica por endoscopia e procedimentos cirúrgicos do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal, conforme especificações constantes neste termo de referência e planilhas em anexo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. DISTRATO: RESOLVEM DISSOLVER o Contrato em questão, mediante as condições e cláusulas seguintes: 1ª - A vigência do contrato supramencionado, era por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93. 2ª - Devido o proprietário da empresa e único sócio responsável técnico pelo atendimento médico, objeto do contrato, ter de assumir, em breve, a condição de deputado federal, e por força de lei, não poderá mais





atender ao ente público o serviço proposto, motivo pelo qual, contratante e contratada resolvem encerrar o presente contrato, oriundo do Processo Administrativo Nº 02.19.00.4529/2021- SEMUS, Pregão Eletrônico Nº 011/2022-CPL. 3ª -Procedido o distrato, a Contratada receberá remuneração equivalente ao serviço efetivamente prestado, objeto do contrato em tela, até a data de sua extinção. 4ª -Contratante e Contratada, dão, entre si, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a relação contratual a partir da data de 30/01/2023. 3ª - Procedido o distrato, a Contratada receberá remuneração equivalente ao serviço efetivamente prestado, objeto do contrato em tela, até a data de sua extinção. 4ª - Contratante e Contratada, dão, entre si, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a relação contratual a partir da data de 30/01/2023. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 30/01/2023. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: bbjmejyy8f020230202090204

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO Nº 007/2023

ERRATA: NO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE nº 020/2022. CONTRATO: Nº: 007/2023-SEMUS. CONTRATADA: GEOVANNE MOREIRA AGUIAR, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Imperatriz – Maranhão, do dia 12 de janeiro de 2023. Onde se lê: “OBJETO: locação de 01 (um) imóvel residencial, localizado na Rua Humberto de Campos, nº 09, Bairro Parque Santa Lucia, na cidade de Imperatriz-MA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Sanharol para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde desta cidade, Imperatriz – MA”, leia-se: “OBJETO: locação de 01 (um) imóvel residencial, localizado na Rua Humberto de Campos, nº 09, Bairro Parque Sanharol, na cidade de Imperatriz-MA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Sanharol para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde desta cidade,

Imperatriz - MA” Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: zfcuks4hdoc20230202120247

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.436.813/0001-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.4876/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 065/2023-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI, HMII, UPA - SÃO JOSÉ, CDII, SAD, CAPS AD III, CAF, CAPS RENASCER, CEMI E SAMU. VIGÊNCIA: O presente contrato, vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 197.208,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos e oito reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: SUMA7osWP2RG





SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN

PORTARIA

PORTARIA N.º 002, DE 27 DE JANEIRO 2023 – SETRAN

Designa a nova composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) de Imperatriz.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IMPERATRIZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o previsto no art. 55, § 2, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e art. 3º do Decreto n.º 024, de 04 de maio de 2009,

RESOLVE: Art. 1º. Designar nova composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) de Imperatriz, conforme segue:

I. PAULO HENRIQUE ROSA DE ARAUJO – Presidente da JARI;

II. JOÃO ASSUNÇÃO MARTINS – Membro.

III. MARIA ELIANE VITORINO VASCONCELOS VIANA – Membro.

IV. RAMON DA SILVA FERNANDES – Membro.

V. THAISE MARIA FIALHO CARVALHO – Membro.

VI. ROSILENE SILVA SOBRAL – Secretária Geral da JARI.

Art. 2º. A presente composição funcionará como JARI única, responsável pelo julgamento dos recursos interpostos, em primeira instância, contra as penalidades de multa aplicadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SETRAN).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA.

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: h9drtddxeh920230202120218





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:02.02.2023 22:00

